

lade e o que nto é gripe

Apenas uma vacina protege contra H1N1. FAKE. Há duas disponíveis: a trivalente, disponível na rede pública, e a tetravalente (ou quadrivalente). A primeira protege contra a gripe A/H1N1, A/H3N3 e um tipo de (cepa) B, enquanto a segunda possui uma cepa B a mais. A proteção contra a A/H1N1 está contida nas duas.

Pessoas com febre e/ou tomando antibiótico NÃO podem tomar a vacina.

FATO. Recomenda-se que febris aguardem a resolução do processo e quem está tomando antibiótico converse com o seu médico. É importante seguir as orientações específicas para cada caso.

A vacina contra a gripe é indicada para idosos e grávidas.

FAKE. É muito importante que pessoas com mais de 65 anos se vacinem, pois, com o avançar da idade, há um declínio natural da imunidade em nosso corpo. A vacinação das mulheres grávidas é duplamente importante, já que quando a mãe é vacinada, o bebê também fica protegido.

A vacina contra a gripe é a única forma de prevenção contra a doença.

FAKE. A vacina contra a gripe é a melhor e mais segura forma de se proteger contra a gripe, mas dá pra ajudar ainda mais na prevenção com atos simples, como lavar as mãos com frequência, ter uma boa alimentação e beber bastante líquido.

Quem tem direito a pensão por morte?

A pensão por morte é um benefício pago aos dependentes do segurado que vier a falecer ou, em caso de desaparecimento, tiver sua morte presumida declarada judicialmente.

Quem é dependente para recebimento da pensão?

• Cônjuges, Companheiros e o Filho Não Emancipado, de qualquer condição, Menor de 21 anos ou Inválido ou que tenha Deficiência.

Importante frisar que para o dependente inválido possuir direito a pensão, é considerado a invalidez física grave ou a mental, como por exemplo alienação mental, esquizofrenia, etc.

• Também pode requerer a pensão o Cônjuge Divorciado, Separado Judicialmente ou de Fato, que comprove dependência econômica do falecido.

• No caso de não haver estes dependentes, os pais ou irmãos menores de 21 anos ou inválido, que comprovem a dependência econômica terão direito a esta pensão.

No caso de mais de um dependente, como a pensão por morte será dividida?

• No caso em que haja mais de um dependente com direito ao recebimento a pensão por morte, esta será rateada entre todos, em partes iguais. A quota parte daquele cujo direito à pensão cessar será revertida em favor dos demais. Vale esclarecer que um novo casamento não extingue a pensão por morte.

Em 2015 com a publicação da lei 13.135 houve alteração das regras da pensão por morte, agora para os cônjuges e companheiros recebam o benefício por período superior a 4 meses é necessário que o segurado falecido tenha vertido, no mínimo, 18 contribuições para o INSS e também que o relacionamento tenha duração mínima de 2 anos.

Portanto, quanto mais novo for o dependente por menos tempo receberá a pensão. A exceção a esta regra será se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho.

O texto da reforma da previdência, endurece muito as regras para a pensão por morte, as regras acima descritas estão em vigor atualmente, caso a reforma seja aprovada da maneira como foi proposta as regras serão outras e o valor irá cair consideravelmente.

Autora:

Dra. Thaissa Taques: advogada, Especialista em Direito Previdenciário, sócia fundadora da Taques e Paiva Advocacia, Escritório de Advocacia especializado em Direito Previdenciário.
thaissa@btconsultoria.com OAB/PR 44.398

